

PORTARIA Nº 310/SG/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os Servidores **JULIANA SCHWINDT DA COSTA**, Arquiteta, matrícula nº 2624-7, **LARA BORGES WELTER**, Engenheira, Matrícula nº 6250-2 e **TUNIAN MARCEL MULLER**, Engenheiro, Matrícula nº 5813-0, pelo descumprimento da Ordem de Serviço nº 03/SG/2013 em que estariam usando o programa *ultrasurf* em seus micros computadores, acessando sites que não estão liberados, informado pelo Diretor do Departamento de Processamento de Dados – DPD José Fioravante Schneider e Secretário da Fazenda Eliseu Morin, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras **MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO**, **JEFERSON MAURÍCIO RENZ** e **CARMEN ELOISA PRYZYNSKI**, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁIDES DE OLIVEIRA, em 18 de outubro de 2013.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração

